

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.622/14

Data 18.02.2014

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 961/14, de 18.02.2014;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 71.668,30 (setenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

15.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

15.01

DIVISÃO DE TURISMO

2369500181.014000

Obras de Infraestrutura Turísticas

4.4.90.51.00-778

Obras e Instalações R\$ 71.668,30

TOTAL **R\$ 71.668,30**

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2013, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
778	Contrato de Repasse nº 772033/12-MTUR-CAIXA	71.668,30
	TOTAL	71.668,30

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de fevereiro de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal